

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **FABIO MONTEIRO GONÇALVES**, RG nº 11.095.383-6 SSP/PR, **CLAITON FRANCISCO LANGER**, RG nº 7.364.954-4 SSP/PR e **NEI OMAR HEIDEN DE ARAUJO**, RG nº 5.800.768-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.710.920-4, tendo como objetivo averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor João Daniel Ferreira Ribas, RG nº 6.351.158-7 SSP/PR, no que se refere a autuação de documentos de fiscalização, em especial em relação àqueles inerentes ao Auto de Infração nº 32257.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 05/08/15
DOE nº 9508